



PORTARIA Nº 004/2018

PEIXE-TO, 03 DE JANEIRO DE 2018.

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE PEIXE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 91, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Arts. 99 a 104, da Lei nº 631 de 26/10/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Senhora **FLAVIANY MOREIRA DE JESUS ALENCAR**, Professora, com lotação na Secretária de Educação, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º - A Licença Maternidade será gozada no período de 22 de dezembro de 2017 (22/12/2017) a 19 de junho de 2018 (19/06/2018).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº 004/2018, de 03/01/2018, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data.
Peixe-TO, 03/01/2018.

Secretário